

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 170/2025 – GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **LILIANE GOMES AZEVEDO**, Matrícula nº 00060472, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo/Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2023 à 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **31/07/2025 a 14/08/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **01/10/2025 a 15/10/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de Julho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:6D4CF92E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/08/2025. Edição 3814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>